



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

**Indicação nº 113/2025**

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, ouvido o Plenário, **para que seja disponibilizado um médico cardiologista para atendimento na rede municipal de saúde.**

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por consultas e acompanhamento médico especializado na área de cardiologia no município de Esperantina, pois atualmente, muitos pacientes precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento cardiológico, o que gera dificuldades, despesas e demora no tratamento, especialmente para a população mais carente.

A disponibilização de um cardiologista na rede municipal de saúde garantirá maior acesso da população a cuidados especializados, fortalecerá as ações de prevenção e promoção da saúde e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. As doenças cardiovasculares representam uma das principais causas de morte no Brasil e exigem diagnóstico e tratamento adequados para prevenção de complicações graves, como infarto e AVC.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Exmo. Sr. vice-governador do estado para que sejam adotadas as medidas necessárias ao atendimento desta indicação.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de outubro de 2025.

**Teresinha da Emel**  
Vereadora – PT